



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título Honorífico.**

**Projeto nº 80/2022, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal REGINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

